



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 54, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Aprova o remanejamento dos recursos MAC referente à 7ª parcela de 2021, Número 225607942106.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

A necessidade de adequação as novas regras para operacionalização do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade, por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle de Teto MAC - SISMAC.

A decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária, do dia 09 de junho de 2021, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos recursos MAC, referente à 7ª parcela de 2021, Número de Protocolo/SISMAC, 225607942106 com atualizações das pactuações em CIB, conforme em planilha anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretaria Executiva da SES/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Anexo da Resolução CIB-PB Nº 54 DE 09 JUNHO DE 2021



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMÁTICAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Requisição para o Estado de Recursos MAC - Referência: 24062021 SISMAC 05.0

UF: 25 - PARAÍBA Número do Protocolo: 225007042106

Técnico Responsável: Ana Lúcia de Sousa

Parte(s): 79X21 Secretário de Estado de Saúde: GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS

Presidente do COSEMS: SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA

Obrigações:

Quilavo Classificação - Valores - Anuais

Item Específico MAC	Código Estadual	Código Municipal	Totais de UF
Terço Pós-Operatório	54.102.454.40	63.231.62.23	649.234.478,20
Terço Pós-Operatório	54.104.156.00	78.429.235.87	649.234.478,20
Plano Anual	54.102.454.40	14.108.712.40	1,00

Resumo para o Estado sob Gestão Estadual - Valores Anuais

UF/GE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocação SES (A)	Alocação a municípios (B)	Alocação a SES (C)	Alocação a municípios (D)	Alocação a SES (A-C)	Alocação a municípios (B-D)
25/00	PB	103.940.057,00	34.072.152,40	0,00	14.108.072,40	103.940.057,00	49.234.059,80

Gestão em: 24/06/2021 às 09:04:27

Página 1 de 1


RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretaria Executiva da SES/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB